CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 182/00
Rec. 14.12.2000

Vereador PEDRINHO GRIEBLER

INDICAÇÃO

O Vereador Pedro Griebler vem por este, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, indicar ao Executivo o que segue:

- "Colocar a placa indicativa com a denominação de Rua Fato Novo" na referida rua, aprovada conforme Lei 2.188, de 17 de março de 2000.

São Sebastião do Caí RS, aos 14 de dezembro de 2000.

Vereador Pedro Griebler